



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 17

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/08/1999

(Contém --- folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 18/08/1999

ACTA Nº 17

----- Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de **José Alves Cortez**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo destinado a passagem de água para rega, numa extensão de 50 metros. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, devendo o requerente repor o pavimento à forma anterior. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Elvira de Jesus Nunes Barroqueiro**, residente em Casal da Lapa, freguesia de Vidual de Cima, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para a colocação de uma estrutura amovível em tubo, de suporte a uma cobertura em rede plástica (destinada a proporcionar sombra), com uma superfície de 30 m², junto ao seu estabelecimento de Café-Restaurante, durante os meses de Verão. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por maioria deferir. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente não participou nesta votação por estar impedido nos termos da lei em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - CONCURSOS PÚBLICOS

2.1 - Fornecimento por ajuste directo de Equipamento de Ar Condicionado

----- Foi presente a Acta de Abertura e Análise das Propostas do Concurso em epígrafe.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - Concurso Público para a execução da empreitada de beneficiação de estradas municipais - Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, deliberou por unanimidade adjudicar à firma Belovias - Construções, Ld^a, a empreitada acima referida. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar o respectivo Contrato.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - Licença de utilização

----- Foi presente o processo de obras nº 13/92 da **Fábrica da Igreja Paroquial de Cabril**, da freguesia de Cabril, concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer favorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - OBRAS PÚBLICAS

4.1 - Libertação de Garantias

----- Foi presente um ofício-fax da firma **C.Bandeira & Filhos, Ld^a**, a solicitar ao abrigo do artigo 210º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, a extinção da caução referente à construção do Cemitério de Vale Serrão. -----

----- Face à informação favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4.2 - Garantias Bancárias

----- Foi presente um requerimento de **Eduardo Luis Correia**, a solicitar que a retenção efectuada para reforçar a caução, feita em dinheiro, da obra de construção de um Reservatório de 40 m³ bicelular em Aradas, seja substituída pela Garantia Bancária Ref^a 35.03/ACR/99 no valor de 82.500\$00. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Eduardo Luis Correia**, a solicitar que a retenção efectuada para reforçar a caução, feita em dinheiro, da obra de construção de um Reservatório de 140 m³ bicelular em Pessegueiro, seja substituída pela Garantia Bancária Ref^a 34.03/ACR/99, no valor de 311.982\$00. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.3 - Remodelação e Ampliação da Casa de Convívio de Castanheira da Serra - Candidatura ao LEADER II

----- Foi presente um projecto de Candidatura ao Programa LEADER II, da **Comissão de Melhoramentos de Castanheira da Serra**, com sede em Castanheira da Serra, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, referente à remodelação e ampliação da Casa de Convívio naquela localidade. -----

----- Após análise ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 - CONTABILIDADE

5.1 - 5ª Alteração ao Plano e Orçamento

----- Foi presente a 5ª Alteração ao Plano e Orçamento na importância de 9.500.000\$00 e 13.550.000\$00, respectivamente. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

5.2 - Transferência de verbas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 245.200\$00 para a **ADESA - Associação de Desenvolvimento da Beira Serra**, destinada a compartilhar nos encargos de funcionamento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 200.000\$00 para a **Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra**, destinada a apoiar o Rancho Folclórico daquela instituição. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6 - OUTROS ASSUNTOS

6.1 - Cemitério de Vale Serrão

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade colocar à venda as campas do Cemitério de Vale Serrão, às taxas em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6.2 - Minuta do Protocolo de cedência de terreno para instalação provisória de uma Unidade Industrial de Carpintaria e Marcenaria, em Pampilhosa da Serra

----- Foi presente a minuta do Protocolo de Cedência de Terreno para instalação provisória de uma Unidade Industrial, entre a Câmara Municipal e o Sr. Carlos Almeida Machado dos Santos, Industrial de Carpintaria e Marcenaria, sita próximo dos Estaleiros Municipais, na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Depois de analisar as condições subjacentes ao referido contrato, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6.3 - Processo de licenciamento de Estábulo em Unhais-o-Velho, de António Lourenço Pereira Batista

----- Foi presente um requerimento de António Lourenço Pereira Batista, a requerer o Alvará de licenciamento de um Estábulo em Unhais-o-Velho, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- O referido estabelecimento esteve licenciado pelo IROMA - Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, até Janeiro de 1999. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Portaria nº 6.065, artigo 1º passou esta responsabilidade para a Câmara Municipal. -----

----- Analisado o processo e após parecer do Sr. Consultor Jurídico, a Câmara Municipal deliberou dispensar a vistoria e passar o respectivo alvará municipal, uma vez que analisados os documentos que instruem o processo, se constata que estão reunidos os elementos indispensáveis à sua concessão e, até á presente data, não houve quaisquer queixas relativamente a insalubridade, toxidade e perigosidade com o funcionamento do referido estabelecimento. -----

----- O Sr. Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias não participou nesta votação por estar impedido nos termos da lei. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6.4 - Direcção Nacional de Bombeiros - Inspeção Regional de Bombeiros do Centro - Homologação do Quadro de Pessoal

----- Foi presente um ofício da Direcção Nacional de Bombeiros - Inspeção Regional de Bombeiros do Centro, informando que homologou o Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros de Pampilhosa da Serra, a categoria de Médico e de Enfermeiro para 1 lugar. -

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7 - PESSOAL

7.1 - Empréstimo até 300.000 contos

----- O Sr. Presidente informou o Executivo Camarário na sequência da deliberação tomada na Reunião de 7 de Julho do corrente ano, que se avançou com todo o formalismo indispensável à contratação de um empréstimo de 300.000.000\$00, porquanto já havia informado a Assembleia Municipal dessa necessidade na sua reunião de 26 de Junho do corrente ano e por outro lado era indispensável abreviar o processo e reunir todos os elementos, para a Assembleia Municipal ao autorizar ou não a contratação do empréstimo, estivesse munida de todos os elementos, designadamente, quanto às propostas das instituições bancárias consultadas, ao parecer da Comissão de Análise e à posição da Câmara Municipal relativamente à proposta mais vantajosa. -----

----- Informou ainda, que o empréstimo a longo prazo a submeter à aprovação da Assembleia Municipal se destinava como era do conhecimento dos Srs. Vereadores, à aplicação dos seguintes investimentos: -----

----- Pavimentação da Estrada do Alto Ceira - 103.000 contos -----

----- Reparação de Estradas (Fajão/Machialinho) - 27.000 contos -----

----- Zona Envolvente dos Paços do Concelho (espaço da antiga escola) - 80.000 contos

----- Quinta de S. Martinho - construção urbanística e infraestruturas - 90.000 contos. --

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente a Acta da Comissão de Análise às propostas para obtenção do referido empréstimo, com o seguinte teor: -----

ACTA

----- Aos nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, reuniu a Comissão constituída por Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias e Felisberto Neves Pinto, respectivamente Presidente da Câmara Municipal, Vereador e Assistente Administrativo Principal, a fim de proceder à abertura das propostas, referente contratação de um empréstimo até ao valor de trezentos mil contos. -----

----- Foi então declarado estarem abertos os trabalhos. -----

----- Pelo senhor Presidente da Comissão, foi lido em voz alta o anuncio do concurso, para a contratação de um empréstimo a obter para financiamento de obras desta Autarquia e os convites endereçados aos concorrentes em vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove, que a seguir se identificam:-----

----- Banco Santander – Pampilhosa da Serra -----

----- Caixa Geral de Depósitos – Pampilhosa da Serra -----

----- Banco Totta & Açores – Pampilhosa da Serra -----

----- BPI – Fundão -----

----- De imediato procedeu-se à leitura da lista dos concorrentes por ordem de entrada dos subscritos, que a seguir se discriminam:-----

----- 1 - BPI – Fundão -----

----- 2 - Caixa Geral de Depósitos – Pampilhosa da Serra -----

----- 3 - Banco Totta & Açores – Pampilhosa da Serra -----

----- A Comissão constatou que o Banco Santander, de Pampilhosa da Serra, não apresentou qualquer proposta. Constatou, ainda, ter havido cumprimento, com o estipulado na carta/convite, sendo rubricados pelos concorrentes todos os documentos. -----

----- **Candidatos admitidos:** -----

----- 1 - BPI – Fundão -----

----- 2 - Caixa Geral de Depósitos – Pampilhosa da Serra -----

----- 3 - Banco Totta & Açores – Pampilhosa da Serra -----

----- **Candidatos excluídos:**-----

----- Não houve.-----

S.



R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De seguida a Comissão procedeu à leitura das propostas admitidas, e que a seguir se descrevem:-----

	<u>INSTITUIÇÕES</u>		
	Banco Fonecas & Burnay (Grupo BPI)	Banco Totta & Açores	Caixa Geral de Depósitos
PRAZO	Até 20 anos	Até 15 anos ou 20 de acordo com o enquadramento legal	Até 20 anos
TAXA JURO	Lisbor ou Euribor 1, 3, 6, ou 12 meses Taxa Fixa a negociar	Lisbor ou Euribor 30, 90, 180 dias Ou 1 ano	Lisbor ou Euribor 1, 3, 6, ou 12 meses Opção pela mais favorável
CARÊNCIA	7 anos	2 anos	5 anos
LIMITE SUPERIOR DA TAXA DE JURO	À média de 10, 12 ou 15 taxas Lisbor ou Euribor, verificadas em dias anteriores à data de início de cada período de Juros Média das 3 Prime Rates mais baixas publicadas no mercado, verificadas em dias anteriores à data de início de cada período de juros Lisbor ou Euribor + 0,75%, verificada dois dias úteis antes do início do período de juros anterior ao período que se irá iniciar.		85% da "prime rate" da Caixa em vigor à data do início de cada período de contagem de Juros Média dos últimos 15 dias do indexante escolhido pelo Município, sem qualquer "spread"
LIQUIDAÇÃO	Mensal, Trimestral, Semestral, Anual e postecidamente		Mensal, Trimestral, Semestral, Anual e postecidamente
UTILIZAÇÃO	Até ao limite do período de carência (opção de conta corrente)		5 anos (opção de conta corrente)
OUTRAS CONDIÇÕES	Não haverá cobrança de qualquer comissão		Não haverá cobrança de qualquer comissão

----- Esteve presente um representante do Banco Totta & Açores.-----

----- Após a análise da proposta, do Banco Totta & Açores, a Comissão chegou à conclusão que a mesma não apresenta condições que possam ser avaliadas, passando de seguida a analisar as propostas das outras instituições, tendo aí verificado que não existem diferenças de realçar entre a proposta apresentada pela CGD e pelo BPI. Atendendo a que existe um Balcão da CGD em Pampilhosa da Serra, e que esta Câmara já contraiu um empréstimo com a mesma entidade, o que nos beneficia em termos de comodidade e funcionalidade, parece-nos ser mais vantajoso a CGD.----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Assim foi dado por encerrada esta acta de concurso, da qual se lavrou a presente que vai ser assinada pelos membros da Comissão.-----

----- Todos os Vereadores presentes manifestaram a sua concordância com todas as diligências e formalismos já cumpridos, havendo um reconhecimento unânime de que a proposta da Caixa Geral de Depósitos pelas razões aduzidas pela Comissão de Análise, era a mais vantajosa. -----

----- Assim, após alguma troca de impressões foi deliberado por unanimidade remeter todo o processo à próxima Assembleia Municipal para obter ou não deste órgão a competente autorização e aprovação de todos os trâmites já prosseguidos. -----

----- Mais se deliberou informar as instituições bancárias concorrentes da intenção ou não intenção de contratar o empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos só após a Assembleia Municipal se pronunciar em sentido positivo ou negativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. -----

